

A Chefe da Divisão de Residência, do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:

Tornar Pública a Instauração do procedimento de perda da autorização da residência concedida a Sra. ASTRID CAROLA SCHUTZEL, processo nº 08513.000096/2020-90, determinada pela Coordenadora de Processos Migratórios, através do Despacho nº 171/2020/DIREC\_Perda\_canc\_auto\_de\_resid/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, sendo considerada como notificação para todos os atos do referido procedimento.

Esclarecimento Importante: Diante da emergência sanitária causada pelo Covid-19, a contagem do prazo para eventual RECURSO se dará apenas após a revogação da Portaria GAB-DEMIG nº 1, de 25 de março de 2020, que suspende os prazos processuais nos processos administrativos de competência do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, a contar do dia 11 de março de 2020, até a data em que esta situação excepcional se revele desnecessária.

A CHEFE DA DIVISÃO DE RESIDÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, decide:

Tornar Pública a Instauração do procedimento de perda da autorização de residência concedida ao Sr. KOKICHI MINEDA, processo nº 08505.004173/2019-46, determinada pela Coordenadora de Processos Migratórios, através do Despacho nº 174/2020/DIREC\_Perda\_canc\_auto\_de\_resid/DIREC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, sendo considerada como notificação para todos os atos do referido procedimento.

Esclarecimento Importante: Diante da emergência sanitária causada pelo Covid-19, a contagem do prazo para eventual DEFESA se dará apenas após a revogação da Portaria GAB-DEMIG nº 1, de 25 de março de 2020, que suspende os prazos processuais nos processos administrativos de competência do Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça, a contar do dia 11 de março de 2020, até a data em que esta situação excepcional se revele desnecessária.

MARTHA PACHECO BRAZ

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

### DESPACHO Nº 659, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.002561/2020-10. Requerentes: Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Companhia Brasileira de Planos Funerários S.A. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, José Carlos da Matta Berardo, Juliana Maia Daniel Pinheiro e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

### DESPACHO Nº 660, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Ato de Concentração nº 08700.002692/2020-05. Requerentes: Thyssenkrupp Marine Systems do Brasil Indústria e Comércio Ltda e Aliança S.A. - Indústria Naval e Empresa de Navegação. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira, Marcio Soares, Michelle Marques Machado e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

### DESPACHOS DE 22 DE JUNHO DE 2020

Nº 661 - Ato de Concentração nº 08700.002601/2020-23. Requerente: Juntos Somos Mais Fidelização S.A. Advogados: Vinícius Marques de Carvalho, Eduardo Frade e outros. Decido pelo não conhecimento da operação.

Nº 662 - Ato de Concentração nº 08700.002658/2020-22. Requerentes: DMA Distribuidora S.A. e Makro Atacadista S.A. Advogados: Fabricio A. Cardim de Almeida, Alan Bittar Prado e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 663 - Ato de Concentração nº 08700.002711/2020-95. Requerentes: LSF11 Skyscraper Investments Sarl. e BASF SE Advogados: Marcelo Calliari, Guilherme Ribas, Mario Pati e Nicholas Cozman. Decido pela aprovação, sem restrições.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO  
Superintendente-Geral

## Ministério do Meio Ambiente

### INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

#### PORTARIA Nº 737, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Delega competência para aprovação de planos de uso público não normativos ao Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 1.690, de 30 de abril de 2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União,

Considerando o constante dos autos do Processo nº 02070.002925/2020-49, resolve:

Art. 1º Delegar competência para aprovação de planos de uso público não normativos ao Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN, por meio de Despacho Decisório no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação. (Portaria ICMBIO nº 129, de 18 de fevereiro de 2020).

HOMERO DE GORGE CERQUEIRA

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

#### ATO DE 18 DE JUNHO DE 2020

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA  
Caducidade de Portaria. (Cód. 4.99)

O processo permanecerá nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

27211.815140/1982 - Portaria Nº 70/SGM - Empresa de Mineração São João Ltda. - Quartzito - Gravatal - Santa Catarina - 98,00 hectares.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA  
Secretário

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

### RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.949, DE 9 DE JUNHO DE 2018(\*)

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.002319/2011-26. Interessada: Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. Objeto: (i) alterar a Resolução Autorizativa nº 3.619, de 31 de julho de 2012 e Revogar a Resolução Autorizativa nº 6.203, de 21 de fevereiro de 2017, que autorizou a Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A. a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das parcelas da Receita Anual Permitida - RAP. (ii) estabelecer o valor da parcela adicional de Receita Anual Permitida - RAP correspondente, conforme Anexo I; e (iii) estabelecer o cronograma de execução, conforme Anexo II. A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

(\*) Republicado em razão de incorreções/alterações no original publicado no DOU de 22/6/2020, edição 117, Seção 1, página 69.

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

### DESPACHO Nº 1.734, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.001986/2019-49. Interessados: Pacto Geração e Transmissão S.A. e Mega Comercializadora de Energia Elétrica Ltda. Decisão: (i) conferir o Registro para elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica referentes à UHE Couto Magalhães, cadastrada sob o CEG: UHE.PH.MT.000879-6.01, com potência de 188.000 kW, localizada no rio Araguaia, nos estados de Mato Grosso e de Goiás. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### DESPACHO Nº 1.755, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.001191/2020-74. Interessado: Roma Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Roma Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.788.176/0001-34, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### DESPACHOS DE 19 DE JUNHO DE 2020

Nº 1.787. Processos nºs: listados no ANEXO. Interessado: Proton Desenvolvimento de Projetos de Energia Sociedade Unipessoal Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, localizadas nos municípios de Capitão Enéas e São João da Ponte, estado de Minas Gerais.

Nº 1.788. Processo nº: 48500.003815/2008-00. Interessado: AT&T Energia S.A.. Decisão: alterar o cronograma de implantação da PCH Fazenda do Salto, cadastrada sob o CEG nº PCH.PH.PR.035340-0.01, localizada nos municípios de Iguatu e Anahy, estado do Paraná.

Nº 1.789. Processos nºs 48500.003767/2017-32, 48500.003769/2017-32, 48500.003768/2017-87, 48500.003770/2017-56, 48500.002430/2020-11, 48500.003671/2016-93, 48500.003672/2016-38, 48500.003833/2016-93, 48500.003771/2017-09, 48500.003772/2017-45 e 48500.002112/2020-42. Interessado: Case Eólica Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Cardeiro 1, Cardeiro 2, Cardeiro 3, Espinheiro 1, Espinheiro 2, Imburana 1, Imburana 2, Panasco 1, Panasco 2, Panasco 3 e Serra Preta 1, localizadas no município de Pedro Avelino, no estado do Rio Grande do Norte.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### DESPACHO Nº 1.793, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Processos nºs: listados no ANEXO I Interessado: Central Geradora Fotovoltaica Zebu Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) dos empreendimentos relacionados no ANEXO I deste Despacho, localizados no município de Delmiro Gouveia, estado de Alagoas. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### DESPACHO Nº 1.794, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003073/2020-09. Interessado: Aurora Energias Renováveis VI Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Aurora 64, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.048559-4.01, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da REN nº 876/2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

### DESPACHO Nº 1.795, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003074/2020-45. Interessado: Aurora Energias Renováveis X Ltda. Decisão: (i) Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Aurora 65, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.MG.048560-8.01, com 41.244 kW de Potência Instalada, localizada no município de Arinos, estado de Minas Gerais; e (ii) informar que a opção por emissão de outorga pela ANEEL depende de apresentação dos documentos constantes dos Anexos I e II da REN nº 876/2020. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente



**DESPACHO Nº 1.797, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.004031/2014-39. Interessado: Solar do Sertão V Energia SPE Ltda. Decisão: alterar as características técnicas da UFV Sertão Solar Barreiras V, cadastrada sob o CEG nº UFV.RS.CE.033474-0.02, localizada no município de Limoeiro do Norte, estado do Ceará. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA****DESPACHO Nº 1.698, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº 48500.000513/2019-24. Interessadas: Companhia Energética Santa Clara, Queiroz Galvão Energética S.A. e Companhia Energética Chapecó Decisão: anuir previamente à transferência dos controles societários direto e indireto das Interessadas, para Tropical 2 Energia S.A. e Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, respectivamente. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA****DESPACHO Nº 1.802, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.007732/2007-09. Interessados: Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, Concessionárias e Permissionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar os valores a serem repassados pela Eletrobras às concessionárias e permissionárias de distribuição, até 30 de junho de 2020, e estabelecer o valor da Tarifa Bônus de Itaipu, nos termos do Submódulo 6.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Poret, aprovado pela Resolução Normativa nº 770, de 30 de maio de 2017. A íntegra deste Despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****DESPACHO Nº 1.767, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Processo Nº 48500.002750/2020-63. Interessados: Enel Distribuição Goiás e Thaysa Cristina Pelizon Marques da Cunha. Decisão: negar provimento à reclamação da consumidora. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA****DESPACHO Nº 1.728, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.003090/2020-38. Interessado: Companhia Paulista e Força e Luz - CPFL Paulista e Cooperadas. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 6.377.291,11 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-0063-0017/2009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**DESPACHO Nº 1.736, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.001990/2020-41. Interessado: EDP Bandeirante. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.667.047,98 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-0391-0032/2011; e (ii) declarar o encerramento desse projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**DESPACHO Nº 1.760, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.003144/2020-65. Interessado: Cemig Distribuição S.A. - Cemig-D. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.321.224,89 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), com glosa de R\$ 27.436,77 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais, setenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4950-0382/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**DESPACHO Nº 1.762, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.003227/2020-54. Interessado: Cemig Distribuição S.A. - CEMIG-D. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 3.475.650,61 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-4950-0362/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**DESPACHO Nº 1.764, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.002018/2017-98. Interessado: Enerpeixe S.A. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.231.049,69 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, código PD-2952-0215/2010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**DESPACHO Nº 1.773, DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 48500.002142/2017-53. Interessado: Duke Energy International - Geração Paranapanema - DUKE, atual CTG Brasil Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 4.923.478,38 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais, trinta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-0387-0113/2013; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

PAULO LUCIANO DE CARVALHO  
Superintendente  
Substituto

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 1.678, de 9/06/2020, publicado no DOU de 17/06/2020, Seção 1, p. 79, v. 158, n. 114, constante do processo nº 48500.004088/2019-64, onde se lê: "PE-0071-0004/2010" leia-se "PE-0070-0004/2010".

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS**

**DESPACHO**  
Relação nº 298/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa  
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)  
2507/2020-830.076/2020-BONTEMPI MINERAÇÃO EIRELI-  
2506/2020-830.070/2020-ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA-  
2505/2020-831.627/2019-ALOISIO JOSE DINIZ-  
2501/2020-830.266/2019-DRAGA RIO PARACATU LTDA EPP-  
2502/2020-831.311/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-  
2504/2020-831.526/2019-FERNANDA RODRIGUES ROBLES-  
2503/2020-831.525/2019-FERNANDA RODRIGUES ROBLES-  
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)  
2512/2020-831.077/2019-LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE FREITAS-  
2518/2020-831.625/2019-SP MINÉRIOS LTDA-  
2519/2020-830.026/2020-MARIA LEONOR DE OLIVEIRA MACEDO ME-  
2521/2020-830.109/2020-SORTENES GOMES DE JESUS-  
2522/2020-830.230/2020-ALOÍSIO G BARROSO MARTINS-  
2523/2020-830.253/2020-ALOÍSIO G BARROSO MARTINS-  
2524/2020-830.379/2020-CLÉSIO ALVES GONCALVES-  
2528/2020-830.499/2020-HF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-  
2514/2020-831.249/2019-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA-  
2529/2020-830.502/2020-MINERAÇÃO CAMPO ALEGRE EIRELI-  
2527/2020-830.399/2020-BENEDITO AUGUSTO MULLER-  
2526/2020-830.398/2020-BENEDITO AUGUSTO MULLER-  
2525/2020-830.396/2020-BENEDITO AUGUSTO MULLER-  
2520/2020-830.088/2020-BR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-  
2515/2020-831.305/2019-JOAO PAULO TRINDADE-  
2516/2020-831.489/2019-MF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA-  
2513/2020-831.110/2019-LUZIANO SARDINHA LOPES-  
2511/2020-830.982/2019-MINERADORA NOSSA SENHORA DA AJUDA LTDA EPP-  
2510/2020-830.690/2019-MINERAÇÃO GRANDUVALE LTDA-  
2517/2020-831.522/2019-DIAMANDEL MINERAÇÃO LTDA-  
2509/2020-832.950/2014-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-  
2508/2020-832.949/2014-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-  
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEI nº 32/2019 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)  
2539/2020-830.411/2020-MINERACAO MARLIM AZUL LTDA-  
2538/2020-831.119/2019-JOSÉ MARCELINO TEODORO NETO-  
2537/2020-831.085/2019-ERLANIA APARECIDA DA SILVA-  
2536/2020-831.076/2019-AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI-  
2535/2020-831.028/2019-TRAJANO CONSULTORIA MINERAL LTDA-  
2534/2020-830.794/2019-SOLOCO LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA ME-  
2533/2020-830.791/2019-MINERAÇÃO MATA VERDE LTDA ME-  
2532/2020-830.631/2019-RIMA INDUSTRIAL SA-  
2530/2020-830.589/2015-MINÉRIOS NACIONAL S.A.-  
2531/2020-830.135/2019-OLÍMPIO CORRÊA ANDRADE NETO-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

**GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DA BAHIA**

**DESPACHO**  
Relação nº 4/2020

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)  
a3 Mineração, Exportação e Importação Ltda me - 872407/10 - Not.58/2020 - R\$ 420,67  
Adriano Santos de Santana me - 872165/13 - Not.73/2020 - R\$ 183,45  
Agenor de Carvalho - 870678/11 - Not.50/2020 - R\$ 159,64  
Aratu Construções e Projetos Ltda - 870278/12 - Not.69/2020 - R\$ 127,22  
Bahia Stone Extração de Rochas LTDA. - 872386/12 - Not.7/2020 - R\$ 182,11,  
872387/12 - Not.18/2020 - R\$ 181,49, 872138/13 - Not.72/2020 - R\$ 1.349,40  
Barbosa Roepke Mineração Ltda me - 874145/11 - Not.74/2020 - R\$ 121,82,  
874146/11 - Not.64/2020 - R\$ 99,29, 874147/11 - Not.61/2020 - R\$ 189,26  
Brazilian Mineral Resources Iron ba 2 Spe LTDA. - 871056/11 - Not.20/2020 - R\$ 843,63  
Brita Express Ltda Epp - 872050/11 - Not.71/2020 - R\$ 7.338,19  
Cabal Mineração LTDA. - 870049/13 - Not.88/2020 - R\$ 2.349,45, 870050/13 - Not.87/2020 - R\$ 1.229,24, 870051/13 - Not.86/2020 - R\$ 2.512,51, 870058/13 - Not.13/2020 - R\$ 2.590,29, 870057/13 - Not.16/2020 - R\$ 3.796,41, 870062/13 - Not.24/2020 - R\$ 1.245,01, 870052/13 - Not.25/2020 - R\$ 1.324,01, 870053/13 - Not.26/2020 - R\$ 3.644,14, 870056/13 - Not.27/2020 - R\$ 3.332,65, 870059/13 - Not.30/2020 - R\$ 2.432,63  
Caio Baccelar de Freitas - 870438/11 - Not.70/2020 - R\$ 172,84  
Carisvaldo Almeida Bomfim me - 870155/13 - Not.17/2020 - R\$ 1.424,32  
Cefas Mineração Ltda me - 871410/13 - Not.81/2020 - R\$ 129,45, 871411/13 - Not.78/2020 - R\$ 1.533,43, 871409/13 - Not.77/2020 - R\$ 310,64  
Centro Sul Mineração - 871920/13 - Not.83/2020 - R\$ 3.737,95, 871919/13 - Not.65/2020 - R\$ 3.792,65, 871904/13 - Not.60/2020 - R\$ 3.725,30, 871918/13 - Not.57/2020 - R\$ 3.802,81, 871917/13 - Not.56/2020 - R\$ 3.790,90, 871916/13 - Not.53/2020 - R\$ 3.548,47, 871915/13 - Not.51/2020 - R\$ 3.655,83, 871914/13 - Not.44/2020 - R\$ 3.721,84, 871903/13 - Not.42/2020 - R\$ 3.748,53, 871910/13 - Not.22/2020 - R\$ 3.551,70, 871913/13 - Not.21/2020 - R\$ 3.727,48, 871908/13 -

